



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00330726/2025-71

Interessado: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso deste Estabelecimento Penal - setembro a dezembro/2.025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90013/2025-PD

Processo SEI nº **006.00330726/2025-71**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025-PD, celebrado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO AP. DE PIERI" DE DRACENA** e a empresa **CAMPO FINO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

O Estado de São Paulo Estado, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO AP. DE PIERI" DE DRACENA**, com sede na Estrada Municipal Eng. Byron de Azevedo Nogueira, km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, na cidade de Dracena /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0087-50, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Célio Aparecido da Silva, Chefe de Departamento - Subst, designado pela Resolução de 24 de setembro de 2.025, publicado no *DOE* de 25 de setembro de 2.025, *portador da identificação funcional nº 30.695.508-8*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **CAMPO FINO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.744.074/0001-09, sediada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 404 - Perímetro Urbano - Colina - Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ASSAD ALI SAMMOUR JUNIOR**, representante legal, inscrito no CPF sob o nº 389.813.678-76,, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 006.00330726/2025-71** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2025-PD**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 1.000 Sacos c/ 05 kg de Arroz agulhinha, tipo I , no valor de **R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais)**, consistente em alterar a Cláusula Quinta, o que equivale a **22,99 % (vinte e dois virgula noventa e nove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato nº **099/2025-PD**, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação de **R\$ 52.113,00 (Cinquenta e dois mil cento e treze reais)** passará a ser de **R\$ 64.093,00 (Sessenta e quatro mil, noventa e três reais) ,** conforme tabela abaixo:

	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>CATMAT</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>QUANTIDADE TOTAL</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>

20	DESCRIÇÃO: ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	458904	Saco c/ 05 kg	5.350	R\$ 11,98	R\$ 64.093,00
----	--	--------	---------------------	-------	--------------	------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado , na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380199

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.

Elemento de Despesa: 33903010

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. o presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dracena, na data da assinatura digital.

CÉLIO APARECIDO DA SILVA

Representante legal do CONTRATANTE

ASSAD ALI SAMMOUR JUNIOR

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GABRIEL ZANON SUARDI

2- RENATA KELER B. MILOCH



Documento assinado eletronicamente por **Renata Keler Bernardini Miloch, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos Substituto**, em 13/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Zanon Suardi, Chefe de Seção - Administração Substituto**, em 13/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Aparecido Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal Substituto**, em 13/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ASSAD ALI SAMMOUR JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0089011739** e o código CRC **1F3617FE**.